



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1623/09
PLL Nº 064/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 41 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Maracujá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6466 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 8, e a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

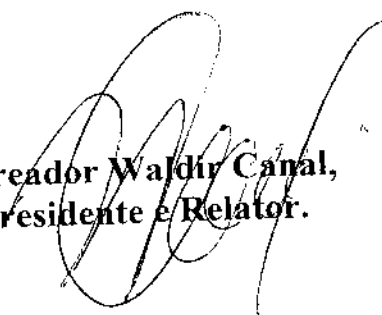
É o relatório, sucinto.

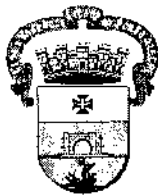
Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto Parecer pela **aprovação** do Projeto apresentado pelo respeitável Vereador.

Sala Milton Santos, 26 de junho de 2009.


**Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1623/09
PLL Nº 064/09
Fl. 02

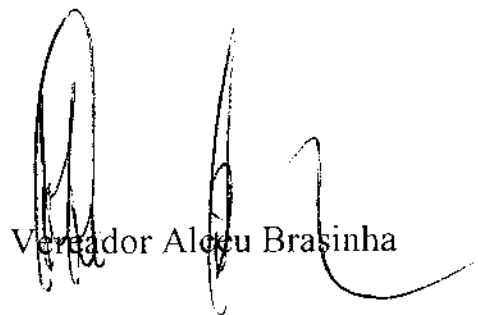
PARECER Nº 71 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 30-06-09.

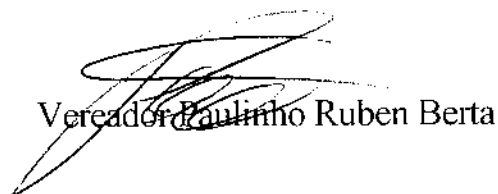
Vereador Engenheiro Comassetto -- Vice-Presidente



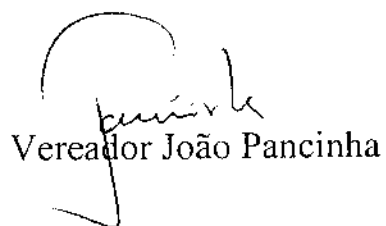
Vereador Nelcir Tessaro



Vereador Aloisio Brasinha



Vereador Paulinho Ruben Berta



Vereador João Pancinha